

**Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas**

Eu Denize Gomes do Rosario, telefone 3170-4449, e-mail denize@confianzaactuarial.com.br, inscrita no CPF sob o n.º 020.900.437-17, como atuária legalmente habilitada, com número de registro profissional 1660, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora Aesp Odonto Assistência Odontológica S/S Ltda Epp, registrada sob o n.º 41.328-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º. trimestre de 2023:

Mês de competência	PEONA
Out/2023	13.939,15
Nov/2023	14.271,39
Dez/2023	14.596,69

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Peona – Provisão de eventos ocorridos e não avisados;

D - que ao proceder à apuração das Provisões de Peona, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

**Para provisão de peona:** Em outubro/23 foi efetuada nova atualização do fator de cálculo da provisão de peona, após verificação da necessidade de ajuste por teste de consistência mensal do cálculo para 0,06001, demonstrando teste de consistência adequado para a Operadora.

E - assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

*F - estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.*

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



**Denize Gomes do Rosario – Atuária MIBA 1660**  
**Confianza Actuarial Consultoria e Assessoria Atuarial Ltda. CIBA 128**

*Eu, Carlos Eugenio Porto Braga, CPF nº 075.839.708-90, representante da operadora Aesp Odonto Assistência Odontológica S/S Ltda Epp, registrada sob o n.º 41.328-3 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.*

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

**Dr. Carlos Eugenio Porto Braga**  
**Administrador**  
**Aesp Odonto Assistência Odontológica S/S Ltda Epp**